



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 015/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas originou-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	SUPLENTE	COTA
TÉCNICO INTEGRADO EM ALIMENTOS		
11256	VITÓRIA ARIANE DA SILVA	C8
13572	GLAUCIA HELEN SCHEVE	C8
TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO		
11858	CAMILE DA SILVA PETTENON	AC
12169	EZEQUIEL BESKOW ANTONOW	C4
TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA		
11090	EDUARDA TRAUTMANN FÜRSTS VELOSO	AC
14591	FELIX GUSTAVO THOMAS	C8

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período 24/02/2022 a 25/02/2022.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação (frente e verso), do **Anexo IV do Edital nº 315/2021**, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado para o e-mail **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**, ou presencialmente no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

horário de atendimento do campus, endereço do subitem “b”, dentro do período informado no subitem 3.1, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação enviada por *e-mail*, deverá ser preferencialmente, no formato pdf. Os documentos enviados deverão estar perfeitamente legíveis, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) A documentação entregue presencialmente, no endereço: Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta, Santo Augusto - RS, é de responsabilidade do candidato, não sendo aceitas complementações ou prorrogações de prazos.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no prazo da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula automaticamente.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 03/03/2022.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá no dia 04/03/2022.

3.8. O resultado dos recursos e lista final de classificados será divulgado no dia 05/03/2022.

3.9. Será estipulado um prazo e exigida a apresentação dos documentos originais posteriormente para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados por meios digitais. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará no cancelamento da matrícula do candidato.

Santo Augusto, 23 de fevereiro de 2022.

Márcia Fink
Diretora Geral do Campus
Portaria no 318/2021
IFFar Campus Santo Augusto